



**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DA AMAZÔNIA LEGAL**

Ofício Circular Nº 02-2019/CA/CAL

Brasília, 17 de setembro de 2019.

Aos Senhores Conselheiros,  
Conselho de Administração  
Consórcio Amazônia Legal  
Estados Associados  
C/cópia: aos Técnicos Focais

**Assunto: Transferência das parcelas do rateio 2019 ao Consórcio Amazônia Legal.**

Senhores Conselheiros,

Com nossos cumprimentos, reitero informações acerca da transferência de recursos ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal pelos Estados Associados, em acordo com a Resolução Nº 01/Orçamento 2019 e o Contrato de Rateio 2019, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para a efetivação do aporte.

Por deliberação dos governadores, houve adequação nos valores do rateio para o exercício 2019, sendo reduzido para 3/12 avos, correspondendo a cada Estado o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), divididos em duas parcelas de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), ficando a classificação das despesas na seguinte proporção: 39,1% para Pessoal e Encargos; 52,9% para Outras Despesas Correntes; e 8% para Investimentos.

Solicitamos que entrem em contato com o órgão responsável pelo processo para os devidos ajustes, observando a proporção dos recursos a serem transferidos a categoria econômica e grupo de despesas fixadas no Orçamento do Consórcio, em acordo com o que estabelece a Portaria STN nº 274/2016. A seguir, os dados da conta corrente do Consórcio: agência 3575-0/conta corrente: 8.027-6 – Banco do Brasil.

Atenciosamente,

  
ZULEICA JACIRA A. MOURA  
Secretária Executiva